

**CERTIDÃO**

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que não consta proposição que “**Dispõe sobre a instalação de cestos coletores com sensor nas bocas de lobo do sistema de drenagem urbana do Município e dá outras providências.**” Dessa forma, inexistente óbice para aprovação do Projeto de Lei nº 009, de 12 de fevereiro de 2026, de autoria do Vereador Elton Melo Marques.

Barra do Garças-MT, 12 de fevereiro de 2026.

Ramyze Uchôa da Silva  
Portaria 061/2023  
Arquivista